



EDITAL Nº 030/2026 DE 31/08/2026 – FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TÉCNICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 025/2026.

A Presidente da **Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital nº 025/2026, de 12 de agosto de 2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Emergencial de Pessoal Técnico-Administrativo – Técnico Municipal; considerando a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Entrevistas e da Classificação Preliminar Geral do Processo Seletivo; considerando o encerramento do prazo recursal **sem a interposição de recursos**; e considerando os trabalhos realizados pela **Comissão Especial do Processo Seletivo**, nomeada pela Portaria nº 176, de 04 de agosto de 2026, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1º E 2º LUGARES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Após a consolidação das pontuações obtidas nas etapas previstas no Edital nº 025/2026, fica estabelecido o seguinte **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**:

Class.	Candidato(a)	Prova de Títulos	Entrevista	Total
1º	BRUNO DOS SANTOS GUAITOLINI	90	83	173
2º	CLEOPATRA PEREIRA DA VITÓRIA	70	100	170
3º	NILCEIA GIOVANELLI BIANCARDI	90	78	168





4º	RAFAELA GONÇALO BRANDY DE PAULA	10	100	110
5º	NATALIA DA SILVA MORATI	25	70	95

1.2 Fica, por meio deste Edital, **homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, observada a ordem de classificação acima estabelecida.

1.3 Os candidatos classificados além do número de vagas inicialmente ofertadas permanecerão no **cadastro de reserva**, observada rigorosamente a ordem classificatória e o prazo de validade do Processo Seletivo.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 Considerando a oferta de **02 (duas) vagas** para o cargo de Técnico Municipal, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária à contratação:

I. BRUNO DOS SANTOS GUAITOLINI - 1º lugar - 173 pontos;

II. CLEOPATRA PEREIRA DA VITÓRIA - 2º lugar - 170 pontos.

2.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à **Fundação Faceli**, situada na **Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES**, no dia **04 de setembro de 2026**, para apresentação dos documentos necessários à contratação, conforme previsto no cronograma e no item 10.1 do Edital nº 025/2026.

2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital nº 025/2026, observando-se a forma e as condições nele estabelecidas, inclusive quanto à apresentação dos documentos originais para conferência, quando solicitado.

2.4 A ausência do candidato convocado na data estabelecida para apresentação da documentação, sem observância das hipóteses previstas no Edital nº 025/2026, implicará sua consideração como **desistente**, possibilitando a convocação do candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.5 Caso o candidato convocado esteja temporariamente impedido de assumir o cargo por imposição legal, poderá requerer sua reclassificação para a última posição, nos termos e no prazo previstos no Edital nº 025/2026.



3. DA CONTRATAÇÃO E DA ENTRADA EM EXERCÍCIO

4.1 A contratação ficará condicionada à apresentação e à regularidade da documentação exigida, bem como ao atendimento dos demais requisitos previstos no Edital nº 025/2026 e na legislação aplicável.

4.2 Atendidos os requisitos para a contratação, a **entrada em exercício está prevista para o dia 08 de setembro de 2026**, conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

4.3 A classificação e a convocação não afastam a necessidade de comprovação, pelos candidatos, de todos os requisitos legais e editalícios exigidos para a formalização da contratação.

3.4 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo na forma especificada, devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento OU Documento de União Estável oficializada;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (com nome idêntico ao nome constante da Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF atualizado, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos/seleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
- h) Carteira de Trabalho Profissional Física ou Digital: onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- i) PIS ou PASEP;
- j) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- k) Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de Residência atualizado;
- n) Comprovante de Nível de Escolaridade e Formação Específica exigidos para o cargo;
- o) Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Cível, Criminal e Execução Fiscal de 1ª e 2ª Instâncias), disponível no site:





<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

- r) Declaração de Imposto de Renda e/ou de Bens e Valores (fornecida ao candidato que não declarou IR pela Fundação Faceli);
- s) Declaração de Acumulação Legal com Compatibilidade de Horários ou de Não Acumulação de Cargo ou Emprego Público (fornecida e a ser preenchida na Fundação Faceli);
- t) Assinatura do Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (fornecido e a ser preenchido na Fundação Faceli).

3.5 Todas as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

3.6 O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente.

3.7 O candidato convocado que estiver temporariamente impedido de assumir o cargo por imposição legal, poderá requerer sua reclassificação para a última colocação, dentro do prazo hábil de apresentação para contratação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e demais atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado no sítio eletrônico oficial da Fundação Faceli.

4.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 025/2026 que não conflitem com o presente Edital.

Linhares/ES, 31 de agosto de 2026.

(original assinado)

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Fundação Faceli

